

PORTARIA Nº 1.175/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Lauri Amândio Schorn.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LAURI AMÂNDIO SCHORN

cadastro funcional nº 3401, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Florestal, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Avaliação de Curso de Graduação – Autorização do Curso de Engenharia Ambiental - da Faculdade Presidente Antônio Carlos, em Uberlândia - MG, no período de 25 a 28 de novembro de 2012.

Blumenau, 14 de novembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO